



Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás CNPJ 02.917.870/0001-55

- Declarada de Utilidade Pública Federal Conforme decreto de 08/10/1996 Lei nº 91, de 28/08/1935, - Regulamentada pelo o Decreto nº 50.517 de 02/02/1961
- Declarada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei 9.059 de 21/09/1981
- Declarada Entidade Filantrópica pela Lei nº 8.742 de 07/12/1993
- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 7.896 de 08/07/1999

CARTA CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados senhores,

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como “Objeto”. Para conhecimento dos interessados, está Cotação Prévia de Preço, é na modalidade menor preço unitário.

O prazo para apresentação, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 07 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

TELEFONE PARA CONTATO (62) 3202-3313 e-mail: projetos@adfego.org.br

Obs.: A carta proposta deverá estar datada, assinada (com a identificação do responsável – Nome e CPF), com carimbo e CNPJ da empresa.

Item	Descrição	Qt.
1	Camisa esportiva em poliéster e algodão / DRY FIT – unissex, gola redonda.	100 unid.
2	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 100 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro, fita com 2,5 cm de largura, a medalha vem acompanhada com fita personalizada com 2,5 cm de largura, cunhada personalizada com logos.	100 unid.
3	Bola de vôlei – matrizada, 18 gomos confeccionada em microfibra de PU, circunferência 65-67 cm, peso 260-280 gr, câmara aribility e miolo slip system removível e lubrificado	18 unid.
4	Bola de basquetebol – tamanho 7, design de 2 tons, tamanho da esfera: GG5X, material da bola, PU de microfibras de alta resistência.	19 unid.



Sede – Av. Independência nº 3026 - Fone (62) 3202-3313/ FAX: 3261-3007 –Setor Vila Nova – CEP 74645-010
– Goiânia Goiás – Brasil

www.adfego.com.br - Email: adfego@adfego.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICO DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
TERMO DE FOMENTO Nº 927385/2022
COTAÇÃO PRÉVIA PREÇO – REGISTRO Nº 001/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PRÁTICA ESPORTIVA NA MODALIDADE DO BASQUETE DE CADEIRAS DE RODAS E VOLEI SENTADO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/07/2023 a 25/07/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 26/07/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: convenioms@adfego.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Jonathan Leal

E-MAIL: projetos@adfego.org.br **TELEFONE:** (62) 3202 - 3313

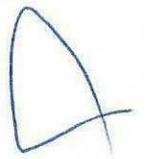
Associação dos Deficientes do Estado de Goiás – ADFEGO, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida independência, nº 3.026, Setor Leste Vila Nova – Goiânia - Go, CEP 74.645-010, registrada no CNPJ sob o nº 02.917.870/0001-55, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço – Registro nº 001/2023, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do termo de **fomento 927385/2022**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço - Registro em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes); pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações.

2 DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante na execução do projeto “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO”, nas modalidades Basquetebol em Cadeira de Rodas e Voleibol Sentado, em cumprimento as metas do termo de fomento n 927385/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 927385/2022**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania.



4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Uniforme (camisetas do projeto):

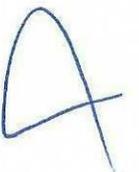
- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual (ordem de fornecimento). A empresa a ser contratada deverá entregar o material no dia e local informado pelo solicitante especificado na ordem de fornecimento;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Após a assinatura da ordem de fornecimento e mediante a aprovação do layout emitido pela assessoria de comunicação do ministério da cidadania, cabe ao contratante informar ao contratado a autorização quanto ao início de produção.
- e. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Associação dos Deficientes Físico do Estado de Goiás - ADFEGO quando do ato da assinatura da ordem de fornecimento.

4.2 Materiais (materiais de consumo esportivo e outros):

- a. A contratada deverá providenciar o material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual (ordem de fornecimento). A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega no dia e local informado pelo solicitante especificado na ordem de fornecimento;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento nº **927385/2022**, celebrado entre Secretaria Nacional do Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.



6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia de preço- registro, todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam integralmente a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupode empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

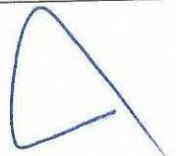
7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na formadescrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir:

Especificação do Item/Serviço	Quant.
Camisetas do Projeto – Camisa esportiva Poliéster e Algodão / Dry Fit - Unisex, Gola Redonda.	100
Bola de Vôlei - Matrizada, 18 Gomos, Confeccionada em Microfibra de PU, Circunferência 65-67 Cm, Peso 260-280 G, Câmara Airbility e Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	18
Bola de Basquete - Bola de Basquete, tamanho 7, design de 2 tons, tamanho da esfera: GG5X, Material da Bola, PU de microfibras de alta resistência.	19
Medalhas - Medalha Fundida em liga metálica, com tamanho de 100mm e centro liso metalizada com fita personalizada medindo 2,5cm de largura, cunhada personalizada com a logo do evento.	100

7.2 - Os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3- O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo.



8- Critério de Julgamento das Propostas

8.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes); pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações.

8.2- As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: convenioms@adfeogo.org.br.

8.3- As propostas recebidas até o dia 25 de julho de 2023, serão avaliadas e o resultado final será apresentado, através de e-mail e publicação no site da entidade. <https://www.adfeogo.org.br/>

8.4- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO, onde devem ainda ser especificados as características técnicas, os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9- Pagamento

9.1 - O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 10 (dez) dias úteis, do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atestado” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme valores homologados:

10- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento da ordem de fornecimento são oriundos do termo de fomento nº 927385/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás -ADFEGO, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho aprovado.

Goiânia, 03 de julho de 2023.



Maria de Fátima R. Carvalho (CLARA)
Presidente da Associação dos Deficientes
Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO
CPF: 355823911-34 RG: 1506698 - GO

Maria de Fátima Rodrigues Carvalho

Presidente

Associação dos Deficientes Físicos do Estado -ADFEGO